

DELIBERAÇÃO Nº 0134/2023 – 05/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 31 de maio de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- A consolidação das propostas apresentadas com a solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para custeio dos serviços da atenção especializada, de recursos para estruturação dos serviços da atenção especializada e de assistência financeira emergencial para estruturação da atenção primária, conforme pactuado na reunião da CIB/PR;
- A consolidação dos pleitos foi organizada conforme a Regionalização vigente no Estado do Paraná abrangendo as 22 regiões de saúde;

Toma ciência e encaminha os pleitos municipais consolidados para a 19ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas no anexo I desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Santo Antonio da Platina	Sem número de proposta	3316300	Hospital Regional do Pioneiro (HRNP)	R\$ 2.824.462,86

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Pinhalão	Sem número de proposta	2817195	UBS Lavrinha	R\$ 100.000,00

Pinhalão	Sem número 6486894 de proposta	UBS Vila Guarani	R\$ 100.000,00
Pinhalão	Sem número 4054970 de proposta	Odontologia	R\$ 200.000,00
Pinhalão	Sem número 6781969 de proposta	Secretaria de Saúde	R\$ 200.000,00
Pinhalão	Sem número 4054946 de proposta	UBS Uady Domingues	R\$ 500.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná